



## Emenda nº 7/2024

Protocolo 973 Envio em 24/10/2024 19:54:35

Autoria: Fabiano José dos Santos.

Modifica-se o Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Palmital e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital - SAAE.

Art. 1º O Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam criadas no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Palmital o cargo de **Contador** e respectivamente 01 (vaga) e no quadro de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SAAE o cargo de **Advogado** e respectivamente 01 (vaga), ambos regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 24 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
(Fabiano Policial)  
Vereador



## JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

A presente emenda tem por objetivo adequar a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, pois o objetivo do projeto em questão, bem como conforme consta da sua ementa, trata-se da criação do cargo de Contador no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Palmital o do cargo de Advogado no quadro de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SAAE, porém, a redação que consta do art. 1º do Projeto, trata apenas da criação das vagas, o que se faz necessário especificar que estão sendo criados os cargos e as respectivas vagas para preenchimento desses cargos.

Dessa forma, o projeto em questão passará a prever de forma clara a criação dos cargos de Contador, no âmbito da Prefeitura, e de Advogado, no SAAE, assim como as respectivas vagas.

Ante o exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente ementa, que busca tão somente adequar a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreata, em 24 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
(Fabiano Policial)  
Vereador

